



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 692

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 692

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.632, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Ana Donizetti Carlos Rodrigues Santos	Aux. Desenvolvimento Infantil	02/02/2021 a 01/02/2022	03/01/2024 a 01/02/2024	30 Dias
Andréa Vieira Cecilio	Psicopedagoga	16/02/2022 a 15/02/2023	03/01/2024 a 17/01/2024	15 Dias
Andréia de Souza Bonifácio	Psicopedagoga	13/06/2022 a 12/06/2023	03/01/2024 a 22/01/2024	20 Dias
Camila Costa Faria Nepomuceno	Assistente Social	16/02/2020 a 15/02/2021	03/01/2024 a 17/01/2024	15 Dias
Cláudio Benedito da Silva	Servente	18/04/2021 a 17/04/2022	03/01/2024 a 01/02/2024	30 Dias
Cristiane Carina Silva	Psicopedagoga	13/06/2022 a 12/06/2023	13/01/2024 a 22/01/2024	10 Dias
Cristiane Carina Silva	Psicopedagoga	13/06/2021 a 12/06/2022	03/01/2024 a 12/01/2024	10 Dias
Edilson Marcuzzo da Silva	Assistente Administrativo	04/09/2021 a 03/09/2022	29/01/2024 a 07/02/2024	10 Dias
Eliana Nazaré Tiago dos Reis	Aux. Desenvolvimento Infantil	04/04/2021 a 03/04/2022	08/01/2024 a 16/01/2024	09 Dias
José Baltasar dos Santos	Ajudante Geral	01/06/2022 a 31/05/2023	23/01/2024 a 21/02/2024	30 Dias
Kate Mara Gonçalves	Aux. Desenvolvimento Infantil	08/10/2022 a 07/10/2023	28/01/2024 a 01/02/2024	05 Dias
Kate Mara Gonçalves	Aux. Desenvolvimento Infantil	08/10/2021 a 07/10/2022	18/01/2024 a 27/01/2024	10 Dias
Leticia Costa Nicolliello	Aux. Desenvolvimento Infantil	28/09/2022 a 27/09/2023	03/01/2024 a 22/01/2024	20 Dias
Luiz Aparecido Domingues	Motorista	03/05/2021 a 02/05/2022	29/01/2024 a 07/02/2024	10 Dias
Marcelo Augusto Miranda	Professor Educação Básica II - Peb II	31/07/2020 a 30/07/2021	03/01/2024 a 22/01/2024	20 Dias
Mayra Gabriela Figueiredo Gomes do Rio Alvar	Ajudante Geral	16/02/2022 a 15/02/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	10 Dias
Rodrigo Tavares Fortunato	Projetista	08/04/2022 a 07/04/2023	31/01/2024 a 09/02/2024	10 Dias
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2022 a 17/02/2023	29/01/2024 a 12/02/2024	15 dias
Sebastiana Aparecida Cândido	Servente	18/02/2023 a 17/02/2024	13/02/2024 a 27/02/2024	15 Dias
Taila Bendasoli Zaac	Fonoaudiólogo	01/10/2023 a 30/09/2024	03/01/2024 a 07/01/2024	05 Dias
Taila Bendasoli Zaac	Fonoaudiólogo	01/10/2024 a 30/09/2025	08/01/2024 a 17/01/2024	10 Dias
Taila Germano Mirano Longuini	Fonoaudióloga	28/02/2022 a 27/02/2023	03/01/2024 a 17/01/2024	15 Dias
Viviane Aparecida Bozzi Souza Pinto	Aux. Desenvolvimento Infantil	28/09/2024 a 27/09/2025	15/01/2024 a 24/01/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 31 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.633, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome do Funcionario	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Marcia Ribeiro do Prado	Escriturário	19/04/2018 a 18/04/2023	15/02/2024 a 15/03/2024	3ª Parcela	30 Dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 31 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.634, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

FICAM CANCELADAS AS FÉRIAS DA SERVIDORA DAIANE APARECIDA GONÇALVES DELANEZ, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CONFORME SE FEZ CONSTAR NA PORTARIA N.º 14.627, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam canceladas as férias da servidora **Daiane Aparecida Gonçalves Delanez**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme se fez constar na Portaria nº 14.627, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 692

Página 3 de 5

publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 31 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 31 de janeiro de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 692

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, Poder executivo, Edição 683, pag. nº 02, datada de 18/01/2024, Homologação de Dispensa de Licitação 02/2024, onde se lê "CNPJ: 21.712.034/0002-60", leia-se, "CNPJ: 21.712.034/0001-89, Permanecendo inalteradas as demais informações. Leonardo Teixeira Spiga Real Prefeito Municipal.

Tambaú, 31 de Janeiro de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 692

Página 5 de 5

Editais



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2024

Nos termos da **Lei Complementar nº 2.524, de 30 de janeiro**, art. 3.º e art. 5.º e seus Parágrafos 1º, 2º e 3º fica notificado a manter limpo, livre de detritos, entulhos ou qualquer material nocivo à vizinhança e a saúde pública, o proprietário do imóvel localizado:

JARDIM NOVA APARECIDA: Rua Antônio Fabricante, quadra F, lote 31, cadastro nº 96-03-025-0031-001

Os proprietários deverão providenciar a limpeza do imóvel, de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II, e III **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de publicação do presente edital, sob as penas da Lei.

Além da aplicação da multa prevista, decorrido o prazo fixado no artigo 3º sem que o proprietário, o possuidor, a qualquer título, ou o responsável tenha tomado as providências exigidas e previstas nesta lei, a Prefeitura poderá executar os serviços de limpeza dos imóveis, através de seus servidores ou empresa terceirizada, cobrando o preço público fixado em ato do Executivo pelas horas de trator, máquina, caminhão ou outros equipamentos utilizados, bem como, **será aplicado multa conforme Lei 3.103 de 18/04/2019.**

Prefeitura Municipal de Tambaú, 31 de janeiro de 2024.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas

Fiscalização de Obras
e Postura
postura@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 984